CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

PORTARIA N° 97 /2018

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1671	Caroline Schoffen	01/04/2017	Controler Interno	I	6

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de outubro de 2018.